



## **ESTADO DO PARANÁ**

**Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO Nº 212/2011**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS-SEJU**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485/87, tendo em vista o contido no protocolo nº 11.030.103-0 em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

### **RESOLVE**

**I** – Instaurar Sindicância Administrativa, com base no artigo 306, inciso II, combinado com o art. 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/1970, para apurar o suposto desaparecimento de pertences e embalagens trazidos pela família dos presos da Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu, no dia 09 de março do corrente ano, conforme contido no Ofício nº 087/2011 e Comunicado nº 104/2011 em anexo.

**II** – Designar, conforme Resolução 139-A/2011, a Comissão Especial de Sindicância para encarregar-se dos respectivos trabalhos.

**III** – Revogar a Resolução nº 139/2011.

**IV**- Publique-se.

Curitiba, 21 de novembro de 2011.

Maria Tereza Uille Gomes,

**Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**

Palácio das Araucárias - Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n 2º andar Ala C - Centro Cívico  
80.530-915- Curitiba-Paraná – Telefone: (41) 3221-7202 / 7204 – Fax: (41) 3254-8512